

São Mateus/ES, 18 de Junho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 22/06/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO SEAC.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a quadra apresenta sinais de desgaste em sua estrutura física, comprometendo a segurança dos usuários e limitando a realização de atividades esportivas, educacionais e comunitárias. Trata-se de um equipamento público de grande relevância para o bairro, utilizado por crianças, adolescentes, jovens e adultos como principal local para a prática de esportes e lazer.

O Bairro SEAC possui significativa concentração populacional e conta com projetos esportivos e ações sociais voltadas à juventude, tornando a recuperação deste espaço uma medida essencial para incentivar hábitos saudáveis, promover a inclusão social e contribuir para a redução da ociosidade entre crianças e adolescentes. Há registros anteriores de demandas pela reforma da quadra em razão de seu estado de conservação e da importância do equipamento para a comunidade.

Além disso, o fortalecimento dos espaços esportivos está alinhado às políticas públicas municipais de promoção do esporte, lazer, recreação e integração comunitária, que visam melhorar a qualidade de vida da população e estimular a formação cidadã da juventude.

A reforma permitirá a recuperação do piso esportivo, pintura, alamedados, iluminação, arquibancadas, cobertura (caso existente), banheiros e demais estruturas necessárias, garantindo melhores condições para a realização de campeonatos, treinamentos, eventos comunitários e projetos sociais.

Dessa forma, a reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro SEAC representa um investimento de relevante interesse público, contribuindo para a valorização do bairro, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a promoção da saúde, da educação e do desenvolvimento social da população mateense.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE 34 ALQUEIRES ENTRE OS BAIRROS MORADA DO RIBEIRÃO E SEAC, PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL SOCIAL VOLTADO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a proposta de desapropriação da área de aproximadamente 34 alqueires, localizada entre os bairros Morada do Ribeirão e SEAC, para fins de implantação de um projeto habitacional social voltado a mulheres em situação de vulnerabilidade, com prioridade para mães solas e famílias em condição de extrema necessidade socioeconômica.

A proposta se ampara no interesse público e na função social da propriedade, princípios consagrados no artigo 5º, inciso XXIII, e artigo 182 da Constituição Federal, que estabelecem que a propriedade deve atender à sua função social e que o poder público pode promover desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social.

1. Diagnóstico da Situação Social

O município enfrenta um grave déficit habitacional, especialmente entre famílias chefiadas por mulheres, parcela que representa um dos grupos mais vulneráveis no contexto urbano e rural. Muitas dessas mulheres são mães solas, desempregadas ou em subempregos, enfrentando condições precárias de moradia, sem acesso adequado à infraestrutura básica, segurança e dignidade.

Estudos e levantamentos municipais indicam um aumento expressivo no número de famílias em situação de insegurança habitacional, agravado por fatores como o desemprego, a desestruturação familiar e o alto custo de moradia nas regiões urbanas consolidadas.

2. Finalidade da Desapropriação

A desapropriação da referida área visa a criação de um loteamento social planejado, destinado à doação de lotes a mulheres carentes e mães solas, permitindo o acesso à moradia digna, à autonomia social e econômica, e contribuindo para a redução das desigualdades de gênero e renda.

Além da destinação habitacional, o projeto prevê a implantação de infraestrutura urbana básica (abastecimento de água, energia elétrica, saneamento, vias de acesso e equipamentos comunitários), garantindo que a ocupação ocorra de forma ordenada, sustentável e legal.

3. Interesse Público e Função Social

A medida atende aos princípios constitucionais da justiça social e da dignidade da pessoa humana, além de contribuir diretamente para o cumprimento das metas de desenvolvimento social e urbano sustentável. A utilização da área para fins de habitação popular representa o efetivo cumprimento da função social da propriedade, transformando um espaço atualmente subutilizado em um instrumento de inclusão social e promoção da cidadania.

4. Impactos Esperados

Com a implantação do projeto, espera-se:

- Redução do déficit habitacional entre mulheres em vulnerabilidade;
- Fortalecimento da autonomia e da segurança de mães solas;
- Desenvolvimento urbano equilibrado e socialmente justo;
- Melhoria das condições de vida e da autoestima das beneficiárias;
- Promoção de um modelo de política pública inclusiva e humanizada.



Diante do exposto, a desapropriação da área de 34 alqueires entre os bairros Morada do Ribeirão e SEAC se justifica plenamente por atender a um interesse social urgente e relevante, abrindo possibilidade de criação de 4 mil lotes, com foco na promoção da dignidade humana, igualdade de gênero e redução das vulnerabilidades sociais.

A proposta representa uma ação concreta do poder público em favor da justiça social, do uso racional do solo e da garantia do direito fundamental à moradia, transformando uma área ociosa em um instrumento de reconstrução de vidas e oportunidades.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **18/06/2026 14:13**

Checksum: **E6F75524D05F75B2B1DE43EF5541AF37A809202BC86463637D0D21D5422F9F38**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.